



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.593 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros).

	1.1	<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
3.1.2.0		Material de Consumo	
01070212.01		Manutenção dos Serviços da Câmara.....R\$	150.000,00
	2.	<u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070202.03		Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	4.613.490,00
	2.4	<u>Procuradoria Judicial</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.09		Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial	1.186.931,00
	2.5	<u>Distritos</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.11		Manutenção dos Serviços nos Distritos .R\$	300.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	3.1	<u>Administração</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.12		Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	2.313.000,00
	3.2	<u>Pessoal</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.14		Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal	368.083,00
	3.3	<u>Serviço de Compras e Almoxxarifado</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03070212.16		Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxxarifado	916.055,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03080302.18		Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	3.147.000,00
	4.2	<u>Tesouraria</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03080302.20		Manutenção dos Serviços da Tesouraria .R\$	268.817,00
	4.3	<u>Contabilidade</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
03080322.22		Manutenção dos Serviços de Contabilidade	948.000,00
	5.	<u>SERVICO DE EDUCAÇÃO</u>	
	5.1	<u>Administração</u>	

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.593 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983

continuação.

3.1.1.1 08070212.24	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços na Administração do Setor	300.000,00
	5.2 <u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
3.1.1.1 08421882.26	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços no Ensino de Pri - meiro Grau	1.600.000,00
	5.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u>	
3.1.1.1 08421902.28	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Esco- lar	800.000,00
	5.4 <u>Merenda Escolar</u>	
3.1.1.1 08421882.31	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	1.300.000,00
	6. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	6.1 <u>Saude</u>	
3.1.1.1 13754282.44	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços Médico-Odontológi- co de Ambulatório Volante	3.124.772,00
	7. <u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	7.1 <u>Assistencia Social</u>	
3.1.1.1 15814862.50	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços de Assistência So- cial	577.462,00
3.1.3.0 15814862.50	Serviços de Terceiros e Encargos Manutenção dos Serviços de Assistência So- cial	250.000,00
	8. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	8.1 <u>Administração</u>	
3.1.1.1 10070212.52	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços da Administração	3.700.000,00
	8.2 <u>Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos</u>	
4.1.2.0 10070212.55	Equipamentos e Material Permanente Torno, lixadeira, frezas e serras para tu- pias, plainas, amplificador de som, com - seus acessórios e ferramentas diversas ...	600.000,00
	8.3 <u>Matadouros</u>	
3.1.1.1 10600962.56	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços dos Matadouros Mu- nicipais	711.277,00
	8.5 <u>Limpeza Pública</u>	
3.1.1.1 10603252.58	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública	1.703.555,00
	8.6 <u>Cemitérios</u>	
3.1.1.1 10603262.60	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços dos Cemitérios ...	136.090,00
	8.7 <u>Iluminação Pública</u>	
3.1.3.0 10603271.61	Serviços de Terceiros e Encargos Manutenção dos Serviços da Iluminação Pú- blica	4.500.000,00
	8.8 <u>Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.1 10603282.62	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins	3.454.000,00

continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.505 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983 continuação.

	8.9	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
16665752.63		Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e Avenidas	4.400.000,00
	9.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	9.1	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
16885342.64		Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	7.590.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo	
16885342.64		Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	500.000,00
	10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	10.1	<u>Administração</u>	
3.1.3.0		Indenizações e Restituições	
03070212.67		Encargos Gerais	500.000,00
	10.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
15824922.72		Salário Família	965.000,00
	11.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>	
	11.1	<u>Setor de Serviços de Obras Particulares</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10573162.76		Manutenção dos Serviços no Setor de Obras Particulares	2.574.000,00
	11.2	<u>Seção de Cadastro Técnico Imobiliário</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10583232.78		Manutenção dos Serviços na Seção de Cadastro Técnico Imobiliário	502.468,00
		Total da Suplementação	<u>54.000.000,00</u>

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de novembro de 1983.

Rubens Aparecido Benázio
Rubens Aparecido Benázio (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120 Fls.01
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.593 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE G\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de G\$ 54.000.000,00 (Cinquenta e quatro milhões de cruzeiros).

	<u>1.1 CÂMARA MUNICIPAL</u>	
3.1.2.0	Material de Consumo	
01070212.01	Manutenção dos Serviços da Câmara.....G\$	150.000,00
	2. <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>	
	2.1 <u>Gabinete do Prefeito</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070202.03	Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito	4.613.490,00
	2.4 <u>Procuradoria Judicial</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.09	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Judicial	1.186.931,00
	2.5 <u>Distritos</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.11	Manutenção dos Serviços nos Distritos .G\$	300.000,00
	3. <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
	3.1 <u>Administração</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.12	Manutenção dos Serviços da Divisão de Administração	2.313.000,00
	3.2 <u>Pessoal</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.14	Manutenção dos Serviços do Setor Pessoal	368.083,00
	3.3 <u>Serviço de Compras e Almoxarifado</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.16	Manutenção dos Serviços de Compras e Almoxarifado	916.055,00
	4. <u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>	
	4.1 <u>Fiscalização e Lançamentos</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080302.18	Manutenção dos Serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos	3.147.000,00
	4.2 <u>Tesouraria</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080302.20	Manutenção dos Serviços da Tesouraria .G\$	268.817,00
	4.3 <u>Contabilidade</u>	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03080322.22	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	948.000,00
	5. <u>SERVIÇO DE EDUCAÇÃO</u>	
	5.1 <u>Administração</u>	

Continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

FLS; 02

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.593 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983

continuação.

3.1.1.1 08070212.24	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços na Administração do Setor	G\$ 300.000,00
	5.2 <u>Ensino de Primeiro Grau</u>	
3.1.1.1 08421882.26	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços no Ensino de Pri - meiro Grau	G\$ 1.600.000,00
	5.3 <u>Ensino Pré-Escolar</u>	
3.1.1.1 08421902.28	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços do Ensino Pré-Esco lar	G\$ 800.000,00
	5.4 <u>Merenda Escolar</u>	
3.1.1.1 08421882.31	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar G\$	1.300.000,00
	6. <u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>	
	6.1 <u>Saude</u>	
3.1.1.1 13754282.44	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços Médico-Odontológi - co do Ambulatório Volante	G\$ 3.124.772,00
	7. <u>SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	7.1 <u>Assistência Social</u>	
3.1.1.1 15814862.50	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços de Assistência So - cial	G\$ 577.462,00
3.1.3.0 15814862.50	Serviços de Terceiros e Encargos Manutenção dos Serviços de Assistência So - cial	G\$ 250.000,00
	8. <u>DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	8.1 <u>Administração</u>	
3.1.1.1 10070212.52	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços da Administração G\$	3.700.000,00
	8.2 <u>Obras e Melhoramentos-Serviços Diversos</u>	
4.1.2.0 10070212.55	Equipamentos e Material Permanente Torno, lixadeira, frezas e serras para tu - pias, plainas, amplificador de som, com - seus acessórios e ferramentas diversas ...	G\$ 600.000,00
	8.3 <u>Matadouros</u>	
3.1.1.1 10600962.56	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços dos Matadouros Mu - nicipais	G\$ 711.277,00
	8.5 <u>Limpeza Pública</u>	
3.1.1.1 10603252.58	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública G\$	1.703.555,00
	8.6 <u>Cemitérios</u>	
3.1.1.1 10603262.60	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços dos Cemitérios ...	G\$ 136.090,00
	8.7 <u>Iluminação Pública</u>	
3.1.3.0 10603271.61	Serviços de Terceiros e Encargos Manutenção dos Serviços da Iluminação Pú - blica	G\$ 4.500.000,00
	8.8 <u>Praças, Parques e Jardins</u>	
3.1.1.1 10603282.62	Pessoal Civil Manutenção dos Serviços das Praças, Parques e Jardins	G\$ 3.454.000,00

continua.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

FLS; 03

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.593 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1983
continuação.

	8.9	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10605752.63		Serviços de Conservação e Reparos em Ruas e Avenidas	G\$ 4.400.000,00
	9.	<u>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</u>	
	9.1	<u>Serviço de Estradas de Rodagem Municipal</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
16885342.64		Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	G\$ 7.590.000,00
3.1.2.0		Material de Consumo	
16885342.64		Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem	G\$ 500.000,00
	10.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	10.1	<u>Administração</u>	
3.1.3.0		Indenizações e Restituições	
03070212.67		Encargos Gerais	G\$ 500.000,00
	10.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
15824922.72		Salário Família	G\$ 965.000,00
	11.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>	
	11.1	<u>Setor de Serviços de Obras Particulares</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10573162.76		Manutenção dos Serviços no Setor de Obras Particulares	G\$ 2.574.000,00
	11.2	<u>Seção de Cadastro Técnico Imobiliário</u>	
3.1.1.1		Pessoal Civil	
10583232.78		Manutenção dos Serviços na Seção de Cadastro Técnico Imobiliário	G\$ 502.468,00
		Total da Suplementação	G\$ 54.000.000,00

Art.2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de novembro de 1983.

Rubens Aparecido Benázio (Dr)
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Prefeitura na data supra.

FAUSTO DE CARSO
Diretor Administrativo